



Tribunal de Contas

CAPÍTULO X

*Fluxos Financeiros entre o
Orçamento de Estado e o Sector
Público Empresarial*



X – FLUXOS FINANCEIROS ENTRE O ORÇAMENTO DO ESTADO E O SECTOR PÚBLICO EMPRESARIAL

10.1 – Considerações gerais

A alínea d) do n.º 1 do art.º 41º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, estabelece que o Tribunal de Contas, no parecer sobre a Conta Geral do Estado, deve apreciar “os fluxos financeiros entre o OE e o sector empresarial do Estado, nomeadamente quanto ao destino legal das receitas de privatizações”.

A análise feita no presente Parecer circunscreve-se aos fluxos evidenciados como tal na CGE, e de outros que, não o estando, se dispõe de informação resultante de acções de controlo efectuadas no âmbito da concessão de apoios, da aplicação do produto de empréstimos, da dívida garantida e do património financeiro, bem como de solicitações pontuais a diversas entidades em relação às quais se apurou terem efectuado transferências a favor de empresas pertencentes ao sector público empresarial (SPE).

Tal como foi referido em Pareceres anteriores, o novo classificador económico das despesas públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro, e aplicado pela primeira vez em 2003, agrega as sociedades financeiras, não distinguindo as públicas das privadas, ao contrário do anterior classificador, embora essa distinção continue a ser seguida em relação às sociedades não financeiras, retirando coerência a este classificador.

Assim, o Tribunal volta a recomendar que aquele diploma seja objecto de intervenção legislativa, de forma a ser colmatada a lacuna existente, que inviabiliza o apuramento do montante global dos fluxos financeiros entre o OE e o SPE.

Refira-se por último, que o Governo não incluiu na Proposta de Lei n.º 146/IX (Orçamento do Estado para 2005), elementos informativos sobre as “transferências orçamentais para as empresas públicas ...”, previsto na Lei do Enquadramento Orçamental (art.º 37.º, n.º 1, alínea o)), não permitindo avaliar em que medida os fluxos ocorridos foram ou não previstos, por inexistência de informação neste domínio.

10.2 – Fluxos financeiros do subsector dos serviços integrados para o SPE

10.2.1 – Fluxos evidenciados na CGE

A Conta Geral do Estado, no Mapa 12 (Vol.II - tomo I), evidencia como transferências para entidades do SPE as despesas classificadas nos agrupamentos económicos 04 – “Transferências correntes”, 05 – “Subsídios”, 08 – “Transferências de capital” e 09 – “Activos Financeiros”, nas seguintes rubricas de classificação económica:

Quadro X.1 – Transferências para entidades não financeiras do SPE

(em milhares de euros)

Código de classif. econ.	Classificação das despesas	Valor
	Despesas correntes	390 389,5
04.00.00	Transferências correntes	28 843,8
04.01.01	Sociedades e quase sociedades não financeiras/Públicas	28 843,8
05.00.00	Subsídios	361 545,7
05.01.01	Sociedades e quase sociedades não financeiras/Públicas	361 541,6
05.01.02	Sociedades e quase sociedades não financeiras/Públicas/Políticas activas de emprego e formação profissional-Acções de formação profissional	4,1
	Despesas de capital	1 006 009,6
08.00.00	Transferências de capital	446 104,5
08.01.01	Sociedades e quase sociedades não financeiras/Públicas	446 104,5
09.00.00	Activos financeiros	559 905,1
09.06.02	Empréstimos a médio e longo prazos/Soc.e quase soc.não financeiras/Públicas	51 118,0
09.07.02	Outros activos financeiros/Soc. e quase sociedades não financeiras/Públicas	508 787,1
	Total	1 396 399,1

Fonte: CGE/2005.

Como se ilustra no quadro anterior, o valor global das transferências do Estado para o SPE não financeiro evidenciadas na CGE é de €1 396 399,1 milhares, embora, como se refere nos pontos específicos, se tenha verificado que algumas dessas transferências não se destinaram a entidades do SPE.

10.2.1.1 – Transferências correntes

As transferências correntes para “Sociedades e quase sociedades não financeiras/Públicas” evidenciadas na CGE, no valor de €28 843 790, constam do quadro seguinte:



Quadro X.2 – Transferências correntes para entidades não financeiras do SPE

(em euros)

Cl. econ	Serviço processador	Empresas beneficiárias	Valor
04.01.01	Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração Pessoas com Deficiência	Rádio e Televisão de Portugal	(a) 148 750
	Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento	Ana Aeroportos	(b) 157 967
		Águas de Portugal Internacional	(b) 25 000
			(c) 243 635
	Direcção-Geral da Empresa	Agência Portuguesa para o Investimento	(d) 4 668 840
	Instituto das Artes	EGEAC – Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural	(e) 3 300
	Secretaria-Geral do Ministério da Cultura	Casa da Música/Porto 2001	(f) 9 390 000
	GEP do Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações	Estradas de Portugal	(g) 11 790 000
		Metro Sul do Tejo	(g) 625 188
		Administração do Porto de Lisboa	(g) 431 110
	Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais	Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa	(h) 680 000
Autoridade Metropolitana de Transportes do Porto		(h) 680 000	
Total			28 843 790

(a) Valor contabilizado no Cap.º 03/Div.02 – “Secretariado Nacional de Reabilitação e Integração Pessoas com Deficiência”, do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, com a cl. ec. 04.01.01.

(b) Valor contabilizado no Cap.º 03/Div.01 – “Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento” do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com a cl. ec. 04.01.01.

(c) Saldo transitado para 2006. Valor contabilizado como despesa na CGE mas não utilizado pelo IPAD, transitado em saldo para 2005.

(d) Valor contabilizado no Cap.º50/Div.20 – “Direcção-Geral da Empresa” do Ministério da Economia e da Inovação”, com a cl. ec. 04.01.01.

(e) Valor contabilizado Cap.º 03/Div.02 – “Instituto das Artes”, do M. da Cultura, com a cl. ec. 04.01.01.

(f) Valor contabilizado no Cap.º 02/Div.01– “Secretaria-Geral”, do M. da Cultura, com a cl. ec. 04.01.01.

(g) Valor contabilizado no Cap.º 50/Div.09 – “GEP do M. das Obras Públicas, Transportes e Comunicações”, com a cl. ec. 04.01.01

(h) Valor contabilizado no Cap.03/Div.03 – “Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais” do M. das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, com a cl. ec. 04.01.01

Fonte: CGE/2005 e elementos fornecidos pela DGO e pelos diversos serviços processadores.

Conforme consta do quadro anterior, do montante evidenciado na CGE (€426 602) como tendo sido transferido pelo Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento para entidades do SPE, €243 635, ou seja, 57,1%, não constitui despesa efectiva, uma vez que o IPAD não procedeu à sua transferência, tendo transitado em saldo para 2006.

10.2.1.2 – Subsídios

As entidades beneficiárias das transferências evidenciadas na CGE, a título de subsídios, para “Sociedades e quase sociedades não financeiras/Públicas” no montante de €361 545 699, constam do quadro seguinte:

Quadro X.3 – Subsídios para entidades não financeiras do SPE

(em euros)

Cl. econ.	Serviço processador	Natureza dos fluxos	Empresas beneficiárias	Valor
05.01.01	Direcção-Geral do Tesouro	Indemnizações compensatórias	Teatro Nacional D.Maria II	(a) 5 175 000
			RTP	(a) 145 358 500
			LUSA	(a) 17 665 935
			CARRIS	(a) 42 484 598
			STCP	(a) 15 250 881
			CP	(a) 26 233 529
			METRO DE LISBOA	(a) 21 236 666
			REFER	(a) 32 791 911
			METRO DO PORTO	(a) 2 357 894
			TAP	(a) (b) 14 927 706
			SATA	(a) (b) 5 788 685
			SOFLUSA	(a) 3 687 976
			TRANSTEJO	(a) 5 259 374
Subtotal			338 218 655	
Subsidio à construção naval		Estaleiros Navais de Viana do Castelo	1 070 110	
Subtotal			(d) 339 288 765	
05.01.01	Instituto da Comunicação Social	Expedição publicações periódicas (porte-pago)	Correios de Portugal	(e) 19 466 441
Total 05.01.01 pago			358 755 206	
		Verbas de "SalDOS do Cap.60 do OE 2005" não utilizadas	(c) 2 789 411	
Total 05.01.01 CGE			361 541 617	
05.01.02	Guarda Nacional Republicana	Estágio profissional	Entidade não pertencente ao SPE	(f) 4 082
Total 05.01.02 CGE			4 082	
Total dos subsídios CGE			361 545 699	

(a) Verbas atribuídas pela RCM n.º 174/2005, publicada no DR n.º 218, I Série-B, de 14 de Novembro.

(b) Parcial ou totalmente pago em 2006, por conta de verbas transferidas para "SalDOS do Cap. 60 do OE 2005"

(c) Montante repostado como receita do OE/2006, relativo a verbas não utilizadas de "SalDOS do Cap. 60 do OE 2005", afectas à TAP (€ 1 368 959) e à Estaleiros Navais de Viana do Castelo (€ 1 417 452).

(d) Valores contabilizados no Cap.º 60 – "Despesas Excepcionais" do orçamento do M. Finanças, com a cl. ec. 05.01.01.

(e) Valor contabilizado no Cap.º 09/Div.07 – "Instituto da Comunicação Social" dos Encargos Gerais do Estado, com a cl. ec. 05.01.01

(f) Valor contabilizado no Cap.º 04/Div.03 – "Guarda Nacional Republicana" do Ministério da Administração Interna, com a cl. ec. 05.01.02

Fonte: CGE/2005, elementos fornecidos pela DGO e serviços processadores, e Relatório de Auditoria n.º 26/06, do Tribunal de Contas.

A Conta Geral do Estado evidencia a título de subsídios a entidades não financeiras do SPE o valor global de €361,5 milhões, embora €2,8 milhões não tenham sido entregues às entidades a que se destinavam (TAP e Estaleiros Navais de Viana do Castelo) e tenham sido convertidos em receita orçamental de 2006.

Das verbas constantes do quadro anterior distribuídas a entidades do SPE, a maior parte (94,3%) foi atribuída pela RCM n.º 174/2005, publicada no DR n.º 218, I Série-B, de 14 de Novembro, que distribuiu por entidades do SPE prestadoras de serviços públicos, e nessa qualidade beneficiárias dessas verbas, o valor global de €339,6 milhões.

O restante valor, processado por conta da rubrica em apreço, foi atribuído às mesmas empresas já beneficiárias em anos anteriores – Estaleiros Navais de Viana do Castelo e Correios de Portugal.



O valor processado pela Guarda Nacional Republicana para um estágio profissional foi indevidamente classificado pela rubrica 05.01.02, em virtude de não se tratar de uma entidade do SPE.

Este procedimento contraria o disposto no art.º 8.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto (Lei de Enquadramento Orçamental), quanto à especificação das despesas públicas que deve obedecer, entre outros, ao código da classificação económica.

A Guarda Nacional Republicana, na sua resposta, informa que “concorda com o comentário e recomendações feitas”.

No que respeita aos subsídios evidenciados na CGE como destinados às sociedades financeiras (€234 424 141), de acordo com a informação prestada pela DGT, €44 551 159 constituem transferências para entidades do sector público empresarial, conforme se discrimina no quadro seguinte:

Quadro X.4 – Subsídios para sociedades financeiras do SPE

(em euros)

Cl. econ.	Serviço processador	Natureza dos fluxos	Empresas beneficiárias	Valor
05.02.01	Direcção-Geral do Tesouro	Bonificação de juros Compensação de juros	Caixa Geral de Depósitos	38 649 933 5 901 226
Total 05.02.01				44 551 159

Fonte: DGT.

É de salientar que a informação constante do quadro anterior não está individualizada na CGE, tendo sido prestada pela DGT, uma vez que o novo classificador agrega, conforme já referido, as sociedades financeiras, não distinguindo as públicas das privadas, o que consubstancia uma perda de informação face ao anterior classificador.

10.2.1.3 – Transferências de capital

As transferências de capital para as “Sociedades e quase sociedades não financeiras/Públicas” evidenciadas na CGE, no valor de €446 104 522, constam do quadro seguinte:

Quadro X.5 – Transferências de capital para entidades do SPE

(em euros)

Entidades	PIDDAC									Orç. de funcionamento		Total
	Encargos Gerais do Estado		M.Ag.Pescas e Florestas	M. Ambiente e do Ordenamento do Território			M. Obras Públicas, Transportes e Habitação		M.Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	M. Obras Públicas, Transportes e Habitação	M. Cultura	
	Secret-Geral PCM	ICS	DGPA	Instituto Ambiente	Instituto Resíduos	DGOTDU	GEP	DGTTF	UMIC	GEP	Secretaria-Geral	
ANAM							738 043					738 043
APA							4 356 738					4 356 738
APDL							1 658 414					1 658 414
APL							214 625					214 625
APS							424 440					424 440
APSS							1 927 028					1 927 028
Carris								700 900				700 900
CP							15 795 165					15 795 165
DOCAPESCA			119 456									119 456
Estradas de Portugal							264 485 327			62 560 000		327 045 327
RAVE							20 123 000					20 123 000
EDAB							1 164 448					1 164 448
EXMIN				47 782								47 782
Metro Lisboa							28 033 259					28 033 259
Metro Mondego							6 348 941					6 348 941
Metro Porto							12 252 113					12 252 113
REFER							18 053 705					18 053 705
C.Musica/Soc. Porto 2001											1 147 500	1 147 500
Resíduos do Nordeste					702 740							702 740
Ambilital					103 263							103 263
STCP								150 000				150 000
Polis Cacém						1 672 959						1 672 959
Polis Guarda						462 000						462 000
Viana Pólis						928 227						928 227
Setúbal Pólis						315 012						315 012
Polis Vila do Conde						140 735						140 735
Agência Inovação	8 144								654 200			662 344
Acad. Artes Maia Prod. Culturais									420 974			420 974
RTP		395 384										395 384
Total	8 144	395 384	119 456	47 782	806 003	3 518 933	3 755 755 246	850 900	1 075 174	62 560 000	1 147 500	446 104 522

Como se pode observar, as transferências para as entidades do SPE referem-se, em grande parte, a verbas do PIDDAC, destinadas à realização de investimentos do plano a cargo dessas entidades, que na sua maioria pertencem ao sector dos transportes, identificando-se no quadro seguinte os respectivos Programas do PIDDAC por conta dos quais foram processadas.



Quadro X.6 – Transferências de verbas do PIDDAC

(em euros)

Entidade processadora	Empresas beneficiárias	Finalidade	Valor
Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros	AdI	Portugal digital/Infraestruturas, procura e promoção de banda larga	8 144
Subtotal			8 144
Instituto da Comunicação Social	Rádio e Televisão de Portugal	Património Histórico e Cultural Imóvel	395 384
Subtotal			395 384
Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura	DOCAPESCA	Apoio à melhoria da qualidade e valorização dos produtos da pesca	119 456
Subtotal			119 456
Instituto do Ambiente	EXMIN	Ambiente e recursos naturais/Recuperação ambiental de áreas mineiras degradadas.	47 782
Subtotal			47 782
Instituto dos Resíduos	Ambital	Implementação de um sistema de recolha separativa em vários concelhos e requalificação do sistema de tratamento do lixo do aterro sanitário da AMAGRA.	103 263
	Resíduos do Nordeste	Modernização da recolha e tratamento de resíduos do Nordeste	702 740
Subtotal			806 003
Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano	Pólis Cacém	Requalificação urbana e valorização ambiental	1 672 959
	Pólis Guarda		462 000
	Viana Pólis		928 227
	Setúbal Pólis		315 012
	Pólis Vila do Conde		140 735
Subtotal			3 518 933
Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações	ANAM	Melhoramento das condições de segurança e de operacionalidade do aeroporto de Porto Santo	738 043
	APA	Ampliação do terminal do porto de Aveiro	925 881
		Acessibilidades interregionais ferroviárias e rodoviárias ao porto de Aveiro	3 430 857
	APDL	Via interior de ligação do porto de Leixões à via regional interior	365 000
		Multimodalidade e logística	575 000
		Melhoria das acessibilidades marítimas ao porto de Leixões	718 414
	APL	Estabelecimento do canal de acesso ao Porto de Lisboa e definição/regularização de canais fundeadouros	6 900
		Nó rodo-ferroviário de Alcântara	33 125
		Construção da ponte pedonal da Rocha Conde de óbidos	123 750
	APS	Reabilitação e reforço do Cais Norte de Santa Apolónia e o Jardim do Tabaco	50 850
		Infraestruturas básicas da zona de actividades logísticas do porto de Sines	424 440
	APSS	Plano de motorização Ambiental dos portos de Setúbal e Sesimbra	233 216
		Instalações de apoio ao Trem Naval	1 564 312
		Recuperação ambiental e funcional da área industrial do Moinho Novo	129 500
	CP	Desenvolvimento de acessibilidades regionais e interregionais	11 189 325
		Segurança, qualidade e eficiência do sistema de transportes	4 605 840
	EDAB	Infraestruturas Aeronáuticas	1 083 777
		Acções Preliminares	73 389
	EP	Acções Preliminares – Aeroporto de Beja – 2ª fase	7 282
		Integração dos corredores estruturantes do Território na rede transeuropeia de transportes	30 693 299
Desenvolvimento de acessibilidades urbanas		37 011 385	
Desenvolvimento de acessibilidades regionais e interregionais		163 905 450	
Segurança, qualidade e eficiência do sistema de transportes		16 875 194	
ML	Assistência técnica e fiscalização	16 000 000	
	Empreendimento Campo Grande - Odivelas	2 460 907	
	Empreendimento Alameda/S. Sebastião	6 030 000	
	Empreendimento Baixa-Chiado/Sta. Apolónia	14 798 012	
	Remodelação de seis estações da linha verde	2 362 622	
	Empreendimento S. Sebastião/Campolide	315	

(em euros)

Entidade processadora	Empresas beneficiárias	Finalidade	Valor	
Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações	ML	Empreendimento Oriente/Aeroporto	2 381 402	
	MM	Metropolitano ligeiro do Mondego	6 348 941	
	MP	Sistema do Metro Ligeiro	12 252 113	
	REFER		Eixo Ferroviário Norte – Sul (troço Chelas – Fogueteiro)	1 000
			Eixo Ferroviário Norte – Sul (troço Braço de Prata - Chelas)	1 000
			Eixo Ferroviário Norte – Sul (Coína – Pinhal Novo)	5 000
			Eixo Ferroviário Norte – Sul (Barreiro – Pinhal Novo)	5 000
			Reforço estrutural da Ponte 25 de Abril	70 000
			Projecto integrado da Linha do Norte	10 016 500
			Projecto integrado de ligação ao Algarve, incluindo itinerário de granéis sólidos	700 000
			Projecto integrado da Linha do Minho	50 000
			Linha do Norte – Nova estação de Espinho	350 000
			Linha Ferroviária Porto de Sines - Espanha	128 386
			Linha de Sintra, Ramal de Alcântara e Linha do Oeste	750 000
			Linha de Cascais	604 319
			Eixo Ferroviário Norte – Sul (Pinhal Novo – Setúbal)	1 000
			Linha do Minho (Porto – Nine)	1 200 000
			Linha de Guimarães	150 000
			Linha do Douro (Ermezinde – Marco)	700 000
			Ramal de Braga	100 000
			Terminal de Cacia e Ligação ao Porto de Aveiro	200 000
			Acessibilidades ferroviárias do porto de Lisboa	500
			Linha de Leixões e Concordância de S. Gemil	1 000
			Projecto integrado da linha da Beira Baixa	2 100 000
			Projecto integrado da linha do Oeste	30 000
			Projecto integrado da linha do Douro	30 000
		Modernização da linha do Algarve	30 000	
	Linhas de carácter regional	30 000		
	Segurança Rodoviária	800 000		
	RAVE	Rede Ferroviária de Alta Velocidade	20 123 000	
Subtotal			375 575 246	
Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais	CARRIS	Segurança, qualidade e eficiência do sistema de transportes.	700 900	
	STCP		150 000	
Subtotal			850 900	
UMIC-Agência para a sociedade do conhecimento	Adi	4 Contratos programa, assistência técnica e Fórum IberoKa 2004	654 200	
	Academia das Artes da Maia	Maia digital	420 974	
Subtotal			1 075 174	
Total PIDDAC			382 397 022	

Fonte: Elementos fornecidos pela DGO e pelos diversos serviços processadores.

Foram objecto de auditoria as transferências efectuadas pela Secretaria-Geral do Ministério da Cultura (SGMC) e pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU), com o objectivo de avaliar a legalidade, e regularidade das operações, bem como o sistema de controlo instituído.

10.2.1.3.1 – Transferências efectuadas pela Secretaria-Geral do Ministério da Cultura (SGMC)

Na SGMC, foram analisadas as transferências processadas para a Casa da Música/Sociedade Porto 2001 e para o Teatro D. Maria II, através de dotações inscritas na rubricas de classificação económica 04.01.01-Transferências correntes/Sociedades e quase sociedades não financeiras/Públicas e 08.01.01-Transferências de capital/Sociedades e quase sociedades não financeiras/Públicas, conforme se evidencia no quadro seguinte:



Quadro X.7 – Transferências para entidades não financeiras

(em euros)

Cód. clas. econ.	Entidades beneficiárias	Valor
04.01.01	Casa da Música/Sociedade Porto 2001	7 500 000
		1 890 000
	Total 04.01.01	9 390 000
08.01.01	Teatro Nacional D. Maria II	1 147 500
	Total 08.01.01	1 147 500

a) Casa da Música/Sociedade Porto 2001

As transferências foram processadas por duodécimos pela Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, para a Casa da Música/Sociedade Porto 2001, através do seu orçamento de funcionamento e do orçamento do PIDDAC, destinando-se estas últimas à divulgação e promoção das artes.

As transferências para a Casa da Música processadas pelo orçamento de funcionamento foram inicialmente efectuadas pela rubrica 04.01.01–Transferências correntes/Sociedades e quase sociedades não financeiras/Públicas. Posteriormente, a Secretaria-Geral foi informada que estava iminente a alteração da Sociedade Casa da Música/Porto 2001, SA para Fundação Casa da Música.

Tal facto originou a solicitação da restituição do 1º duodécimo, no montante de €531 250¹, por parte da SGMC, com o objectivo de voltar a ser transferido pela rubrica 04.07.01–Transferências correntes para instituições sem fins lucrativos.

Dado não se ter concretizado a referida alteração estatutária que ocorreu só em Janeiro de 2006, tornou-se necessário proceder a novas alterações orçamentais de modo a que as transferências fossem efectuadas pela rubrica 04.01.01–Transferências correntes/Sociedades e quase sociedades não financeiras/Públicas.

b) Teatro Nacional D. Maria II

Com a criação do Teatro Nacional D. Maria II (TNDM II), através do Decreto-Lei nº. 65/2004, de 23 de Março, ficou definido que no final do 1º trimestre de 2005 o TNDM, SA, receberia o montante de €1 350 000 para constituição do capital social da referida sociedade (nº1 do artº. 6º), pelo que foi inscrita aquela verba no orçamento de funcionamento da Secretaria-Geral na rubrica de classificação económica 08.01.01-Transferências de capital/Sociedades e quase sociedades não financeiras/Públicas.

A rubrica de classificação económica (08.01.01) por onde foi pago o montante de €1 147 500 não foi a correcta, dado a mesma se destinar à subscrição do capital social da sociedade, pelo que a despesa deveria ser enquadrada na rubrica 09.07.02 - Activos financeiros/Acções e outras participações/Sociedades e quase sociedades não financeiras/Públicas. Apesar da DGO ter alertado a SGMC em Fevereiro de 2005 para a necessidade de enquadrar correctamente a despesa, só a verba cativa, no montante de €202 500, foi transferida pela rubrica adequada. A Secretaria-Geral, só em Janeiro de 2006 fez as diligências necessárias para corrigir o erro, o que não foi possível por extemporâneas ao estar ultrapassado o período de execução orçamental.

¹ Estranhamente essa reposição que ocorreu em 18/02/2005 não se encontra registada na rubrica 04.01.01, mas na rubrica 04.07.01, por conta da qual não chegaram a ser efectuados quaisquer pagamentos.

No decorrer da auditoria, verificou-se a inexistência por parte da Secretaria-Geral da realização de qualquer tipo de controlo das aplicações financeiras, efectuadas pelos beneficiários das transferências, embora segundo informação da entidade auditada esteja previsto implementar de modo sistemático esse tipo de controlo.

Assim, recomenda-se à Secretaria-Geral um maior cuidado na classificação das transferências de modo a refletir a finalidade das mesmas, bem como a instituição de procedimentos de controlo sobre a aplicação das referidas transferências, conforme estabelece a alínea e) do artº. 15º do Decreto-Lei nº. 210/99, de 11 de Junho.

A Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, na sua resposta, apenas se debruça sobre a reposição que ocorreu em 18/02/2005 na rubrica 04.01.01, referindo que a mesma não se encontra registada nessa rubrica mas na 04.07.01 “...por impossibilidade de anulação da base de dados do SIC”, justificação que não se entende uma vez que o pagamento e respectiva reposição registados nesta última rubrica decorreram de um estorno, aceite pelo Sistema.

10.2.1.3.2 – Transferências de capital efectuadas pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU)

Na DGOTDU foram analisadas as transferências processadas para diversas entidades identificadas no quadro seguinte, através das dotações inscritas na rubrica de classificação económica 08.01.01 - Transferências de capital/Sociedades e quase sociedades não financeiras/Públicas, bem como, efectuada a avaliação do sistema de controlo instituído.

Quadro X.8 – Finalidade das transferências para as entidades beneficiárias

(em euros)

Entidades beneficiárias	Finalidade	Valor
Cacém Pólis	Requalificação Urbana e Valorização ambiental do Cacém: -Implementação e requalificação de espaços públicos/Praça da Nova Baixa; -Construção do Parque Urbano e sua extensão; -Regularização da Ribeira das Jardas; -Construção do Parque Linear.	1 672 959
Guarda Pólis	Requalificação Urbana e Valorização ambiental da Guarda: -Requalificação da Encosta Norte e Zona da Feira da Guarda-Criação de espaço público na zona do antigo quartel dos bombeiros.	462 000
Viana Pólis	Requalificação Urbana e Valorização ambiental de Viana do Castelo-Edifício Jardim: -Execução do Plano de Pormenor do Centro Histórico de Viana do Castelo-3ª fase.	928 227
Setúbal Pólis	Requalificação Urbana e Valorização ambiental de Setúbal: -Construção do Parque Urbano de Albarquel; -Requalificação da Praça José Afonso.	315 012
Vila do Conde Pólis	Requalificação Urbana e Valorização ambiental de Vila do Conde: -Instalação de mobiliário urbano complementar ao arranjo paisagístico da Av. Atlântica.	140 735
Total		3 518 933

As transferências foram efectuadas no âmbito de contratos-programa celebrados entre o Estado, representado pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU), as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) e as empresas de capitais públicos acima identificadas.

Os contratos-programa analisados enquadram-se na Medida 2-“Outras acções a contemplar no âmbito do Programa Polis que contribuam, de forma directa ou indirecta, para a promoção do desenvolvimento económico de um determinado núcleo urbano e que, simultaneamente, promovam a



melhoria da sua qualidade urbana e ambiental”, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do Despacho Normativo n.º 45-A/2000, de 21 de Dezembro.

De acordo com o n.º 3 do diploma referido, as candidaturas deviam ser apresentadas junto da DGOTDU, o que na realidade não aconteceu, tendo sido apresentadas junto do Gabinete Coordenador do Programa Polis, para, segundo informação da entidade auditada, tornar o processo mais célere.

As candidaturas foram analisadas e apreciadas no Gabinete Coordenador do Programa Polis, e posteriormente submetidas à consideração da tutela, tendo sido dado conhecimento à DGOTDU da sua aprovação.

As participações financeiras do Estado são asseguradas através das dotações inscritas no PIDDAC da DGOTDU, conforme previsto nos contratos-programa, e se apresenta no quadro seguinte:

Quadro X.9 – Participações financeiras e montantes pagos

(em euros)

Entidades beneficiárias	Investimento elegível	Participação financeira	%	Data do contrato programa	Pago. Previsto em 2005	Identificação das prestações	Montante pago
Cacém Pólis	20 746 134	4 186 141	20,2	03/11/2004	2 093 071	(a) 2ª e 3ª (parte)	1 672 959
Guarda Pólis	2 100 000	1 848 000	88,0	13/12/2004	462 000	2ª	462 000
Viana Pólis	13 559 446	3 712 905	27,4	26/07/2005	1 856 453	1ª	928 227
Setúbal Pólis	5 336 255	1 260 048	23,6	03/12/2004	630 024	1ª	315 012
Vila do Conde Pólis	375 293	281 470	75,0	15/11/2005	140 735	1ª e 2ª	140 735
Total							3 518 933

(a) Não foi paga a totalidade da 3ª prestação por inexistência de disponibilidade orçamental. A autorização do pagamento do valor que ficou por pagar ocorreu em Março de 2006.

Da análise do quadro anterior verifica-se que as transferências para as entidades beneficiárias ficaram na sua maioria aquém do inicialmente previsto.

No caso das sociedades Cacém Polis e Setúbal Polis estão previstas participações dos fundos comunitários em cerca de 55% do investimento elegível. As restantes entidades beneficiárias não têm participação comunitária para os projectos em causa.

A liquidação das participações por parte da DGOTDU é efectuada mediante o pagamento em 4 prestações, conforme previsto no n.º 12 do Despacho Normativo n.º 45-A/2000, de 21 de Dezembro, distribuído do seguinte modo:

- ◆ 1ª Prestação - até 25% do total da participação, sob a forma de adiantamento, com a celebração do contrato-programa;
- ◆ 2ª e 3ª Prestações - são de 25% cada uma, mediante prova da conclusão de 25% e 50%, respectivamente, dos trabalhos executados;
- ◆ 4ª Prestação - é o valor remanescente, sendo pago após a confirmação da conclusão dos trabalhos.

Conforme o estipulado nos contratos-programa, a empresa solicita o pagamento e por sua vez a CCDR confirma os trabalhos efectuados e reenvia-o à DGOTDU para a sua efectivação, que confirma o cabimento desses valores e efectua a transferência para a empresa, que emite o correspondente recibo.

No decorrer da auditoria, verificou-se que à DGOTDU apenas cabe o processamento das participações financeiras, cabendo o acompanhamento e controlo das acções à respectiva CCDR, conforme previsto no Despacho Normativo nº. 45-A/2000, de 21 de Dezembro.

Accionado o contraditório, a Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, não respondeu.

10.2.1.4 – Activos financeiros

Na Conta Geral do Estado de 2005, estão contabilizadas despesas referentes a constituição e aumentos de capital de diversas empresas, e a empréstimos de médio e longo prazos à GESTNAVE¹, nas seguintes rubricas de classificação económica:

Quadro X.10 – Activos financeiros

(em milhares de euros)

Rubrica de classificação económica	Natureza do fluxo	Beneficiário	Valor
09.06.02-Activos financeiros/Emp.a médio e longo prazos/Soc. e quase soc. não financeiras/Públicas	3 empréstimos	GESTNAVE	51 118
Total 09.06.02			51 118
09.07.02-Acções e outras participações/Sociedades e quase sociedades não financeiras/Públicas	Realização do capital estatutário	Hospital de Santa Maria	(a) 133 000
		Hospital de S. João	(a) 112 000
		Centro Hospitalar de Setúbal	(a) 15 000
		Centro Hospitalar do Nordeste	(a) 24 900
	Realização do capital social inicial	Sociedade Teatro Nacional D. Maria II	202
		PORTUGAL VELA 2007	375
		CHAVESPOLIS	168
		PORTALEGRE POLIS	202
		SETÚBAL POLIS	1 149
		SILVES POLIS	112
		TOMAR POLIS	218
	Aumento do capital social	RTP	55 700
		ANAM	1 488
		SIMAB	30 000
		EMPORDEF	14 875
		EDAB	(a) 1 750
		ENATUR	1 011
		PARPÚBLICA	40 465
	Prestações suplementares de capital	ALBUFEIRA POLIS	5 053
		BEJAPOLIS	(a) 264
		CACÉMPOLIS	10 558
		CASTELO BRANCO POLIS	5 462
		COIMBRAPOLIS	4 247
		COSTAPOLIS	17 905
		GAIAPOLIS	6 162
		LEIRIAPOLIS	5 514
		MATOSINHOSPOLIS	2 075
VIANAPOLIS		11 315	
Valores de "Saldo do Capº 60 do OE 2005" não utilizado	6 917		
Total 09.07.02			508 787
Total Geral			559 905

(a) Verbas pagas em 2006 por conta de operações específicas do Tesouro "Saldo do Capº 60 do OE 2005".

(b) Montante transferido para "Saldo do Capº 60 do OE 2005" e não utilizado, tendo sido reposto em Fevereiro de 2006.

¹ Cfr. ponto 7.2.2.1.1 do presente Volume II.



A realização, em 2005, da parte restante do capital social inicial do TNDM, SA, no valor de €1 350 000, foi suportado pelo orçamento da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, embora a maior parte (€1 147 000) tenha sido processada indevidamente por conta da rubrica 08.01.01, como se deu conta no ponto 10.2.1.3.

As demais operações evidenciadas no quadro foram processadas pela Direcção-Geral do Tesouro, por conta de verbas inscritas no Capº. 60–“Despesas Excepcionais”. Relativamente aos activos financeiros decorrentes das prestações suplementares de capital às Sociedades Polis, no valor global de €75,5 milhões, os mesmos não foram reportados no âmbito das Instruções nº 2/2000–2ª Secção (Património financeiro), tendo sido questionada a DGT sobre o motivo de tal procedimento.

Em relação a esta questão a Direcção-Geral do Tesouro, na sua resposta, refere que não reportou essa informação “...por não implicar alteração da participação social do Estado nas empresas em causa”, justificação que não pode ser aceite uma vez que tratando-se de activos, deveriam ter sido reportados no âmbito das Instruções nº 2/2000–2ª Secção, neste caso como outros activos financeiros.

10.2.2 – Outras operações

Para além dos fluxos já referidos, no montante de €30,4 milhões, foram autorizadas, durante o ano 2005, outras operações relacionadas com entidades do SPE, que não têm expressão na conta de execução orçamental, dado terem sido pagas, ilegalmente, por operações específicas do Tesouro, conforme já se fez referência no ponto 6.6 do capítulo VI.

Tais operações referem-se à assunção de passivos e à regularização de responsabilidades de sociedades anónimas de capitais públicos, previstas nos artigos 52.º e 53.º da Lei do Orçamento para 2005, a seguir identificadas:

Quadro X.11 – Assunção de passivos e regularização de responsabilidades

(em euros)

Entidades	Valor
Casa da Música/Porto 2001	2 081 953
GALP Energia	25 000 000
Parpública – Participações Públicas	1 628 588
Urbindústria	1 667 614
Total	30 378 155

Fonte: DGT.

No quadro seguinte evidenciam-se por último os pagamentos efectuados pelo Estado em execução de garantias em 2005 por incumprimento de entidades do SPE, no valor global de €5,4 milhões, as quais foram objecto de análise no ponto 6.8 do capítulo VI.

Quadro X.12 – Execução de garantias

(em euros)

Entidades	Montantes
GESTNAVE	5 402 456
Total	5 402 456

Fonte: DGT.

Para finalizar o presente ponto 10.2, relativo aos fluxos financeiros do subsector dos serviços integrados para o SPE, apresenta-se no quadro seguinte a sua evolução:

Quadro X.13 – Variação dos fluxos financeiros e das garantias prestadas

(em milhões de euros)

	2004	2005	Variação	
			Valor	Percentual
Transferências correntes e Subsídios	509,8	387,4	- 122,4	- 24,0
Transferências de capital	83,1	446,1	363,0	436,8
Concessão de empréstimos/prestações suplementares	85,7	126,6	40,9	47,4
Realização do capital social/estatutário	200,3	432,6	232,3	116,0
Assunção de passivos e regularização de responsabilidades	26,8	30,4	3,6	13,4
Execução de garantias	5,5	5,4	- 0,1	- 1,8
Total	911,2	1 428,5	+517,3	+56,8

Verifica-se, assim, que houve um aumento dos fluxos financeiros na ordem dos €517,3 milhões (+56,8%), tendo contribuído para tal a variação dos fluxos destinados a transferências de capital (+436,8%), à concessão de empréstimos/prestações suplementares (+47,4%), à realização do capital social/estatutário (+116,0%) e à assunção de passivos e regularização de responsabilidades (+13,4%). Apenas as transferências correntes e subsídios e a execução de garantias registaram um decréscimo, no seu conjunto, de cerca de €122,5 milhões (-23,8%).

10.3 – Fluxos financeiros do SPE para o subsector dos serviços integrados

Tal como já foi referido no Parecer anterior, no que diz respeito à receita, o novo classificador não individualiza as receitas provenientes do SPE ao nível das sociedades financeiras, nem das sociedades ou quase sociedades não financeiras no que respeita aos activos financeiros, pelo que a informação constante na CGE não permite a sua análise.

As receitas orçamentais provenientes do sector público empresarial, referente às sociedades não financeiras, identificadas como tal na CGE, constam do quadro seguinte:



Quadro X.14 – Receitas com origem no SPE evidenciadas na CGE

(em milhares de euros)

Cód.classif. económica	Classificação das receitas	Valor
Receitas correntes		83 982,8
05.00.00	Rendimentos de propriedade	83 821,0
05.01.00	Juros de sociedades e quase sociedades não financeiras/Públicas	2,9
05.07.00	Dividendos e participações nos lucros de soc.e quase soc.não financ./Públicas	48 801,6
05.08.00	Dividendos e particip. nos lucros de soc. financ./Bancos e outras inst. financeiras	35 016,5
06.00.00	Transferências correntes	161,8
06.01.01	Sociedades e quase sociedades não financeiras/Públicas	161,8
Receitas de capital		403 233,0
10.00.00	Transferências de capital	13,7
10.01.01	Sociedades e quase sociedades não financeiras/Públicas	13,7
11.00.00	Activos financeiros	403 219,3
11.10.00	Alienação de partes sociais de empresas	(a) 403 219,3
Total		487 215,8

(a) Inclui €19 253,61 referente a reembolsos/restituições.

Fonte: CGE/2005.

Relativamente aos “Dividendos e participação nos lucros” de sociedades não financeiras e financeiras, foi solicitada informação à DGT e à IGF, que se apresenta no quadro seguinte, onde igualmente consta a evolução registada destes rendimentos, no último triénio:

Quadro X.15 – Dividendos e participação nos lucros

(em milhares de euros)

Entidades	2003 (1)	2004 (2)	2005 (3)	Variação %	
				2004/2003	2005/2004
Sociedades não financeiras					
ANA–Aeroportos e Navegação Aérea	850,0	5 700,5	3 408,0	570,6	-40,2
NAV–Navegação Aérea de Portugal	2 020,4	919,5	589,2	-54,5	-35,9
PARPÚBLICA-Participações Sociais	46 255,9	55 018,2	21 250,0	18,9	-61,4
REN-Rede Eléctrica Nacional	5 560,5	7 947,0	7 939,4	42,9	-0,1
APDL–Administração dos Portos do Douro e Leixões	-	-	2 865,0	-	-
EDM-Empresa de Desenvolvimento Mineiro	-	39 525,0	12 750,0	-	-67,7
Subtotal	54 686,8	109 110,2	48 801,6	99,5	-55,3
Sociedades financeiras/Bancos e outras instituições financeiras					
Banco de Portugal	42 332,5	34 521,3	35 016,5	-18,5	1,4
Caixa Geral de Depósitos	271 138,8	272 323,0	-	0,4	-100,0
Subtotal	313 471,3	306 844,3	35 016,5	-2,1	-88,6
Total	368 158,1	415 954,5	83 818,1	13,0	-79,8

Fonte: DGT e IGF.

Da análise do quadro anterior, verifica-se um decréscimo dos dividendos e participação nos lucros em 2005 (-79,8%), em oposição à variação registada no ano anterior de +13,0%. Esta redução no caso da ANA e da NAV deve-se às transferências do Fundo de Pensões destas entidades para a CGA. No que diz respeito à Parpública a variação de -61,4%, foi devido a uma distribuição antecipada de dividendos, em finais de 2004.

A redução de -67,7%, no caso da EDM, deve-se aos dividendos de 2004 terem sido incrementados por resultados extraordinários obtidos com a venda da SOMINCOR. Relativamente à CGD, a redução ficou a dever-se, essencialmente, à não distribuição de dividendos, bem como à transferência parcial do Fundo de Pensões para a CGA.

O valor da “Alienação de partes sociais de empresas” foi o seguinte:

Quadro X.16 – Receitas das privatizações

(em euros)

Entidades	Montante apurado
EDP	403 200 000
Total	403 200 000

Fonte: FRDP

Tal como se tem referido nos Pareceres anteriores, relativamente aos restantes fluxos de receita, não se dispõe de informação detalhada.

10.4 – Fluxos financeiros do subsector dos serviços e fundos autónomos para o SPE

A Conta Geral do Estado, no Mapa 29 (Vol.II - tomo I), evidencia os seguintes fluxos dos FSA para o SPE não financeiro, classificados nos agrupamentos económicos 04–“Transferências correntes”, 05–“Subsídios”, 08–“Transferências de capital” e 09–“Activos financeiros”.

Quadro X.17 – Transferências dos SFA para o SPE não financeiro

(em milhares de euros)

Código de classif. econ.	Classificação das despesas	Valor
	Despesas correntes	20 828,2
04.00.00	Transferências correntes	18 717,5
04.01.01	Sociedades e quase sociedades não financeiras/Públicas	18 717,5
05.00.00	Subsídios	2 110,7
05.01.01	Sociedades e quase sociedades não financeiras/Públicas	1 070,1
05.01.02	Sociedades e quase sociedades não financeiras/Públicas/Políticas activas de emprego e formação profissional-Acções de formação profissional	1 040,6
	Despesas de capital	259 831,4
08.00.00	Transferências de capital	122 587,4
08.01.01	Sociedades e quase sociedades não financeiras/Públicas	122 587,4
09.00.00	Activos financeiros	137 244,0
09.06.02	Empréstimos a médio e longo prazos/Soc.e quase soc.não financ./Públicas	98 874,3
09.07.02	Acções e outras participações/Soc. e quase soc. não financeiras/Públicas	32 419,4
09.08.02	Unidades de participação/Soc. e quase sociedades não financeiras/Públicas	603,0
09.09.02	Outros activos financeiros/Soc. e quase sociedades não financeiras/Públicas	5 347,3
	Total	280 659,6

Fonte: CGE/2005.

As entidades beneficiárias das transferências processadas pelos serviços e fundos autónomos, evidenciadas na Conta, constam do quadro seguinte:



Quadro X.18 – Entidades beneficiárias

(em euros)

Cód. cl. econ.	Serviço processador	Entidade beneficiária	Valor
04.01.01	Fundação para a Ciência e Tecnologia	Agência de Inovação	3 317 640
		IPOFG – Centro Regional Oncologia de Lisboa	2 000
		IPOFG – Centro Regional Oncologia do Porto	500
		IPOFG – Centro Regional Oncologia de Coimbra	250
		Subtotal	3 320 390
	Fundo Remanescente de Reconstrução do Chiado	SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana	271 404
		Subtotal	271 404
	Instituto de Conservação da Natureza	Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra	41 833
		Subtotal	41 833
	Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil	Hospital Amadora Sintra	16 281
		Subtotal	16 281
	Instituto Nacional de Emergência Médica	Centro Hospitalar da Cova da Beira	276 785
		Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio	9 520
		Hospital de São Francisco Xavier	328 821
		Hospital Geral de Santo António	122 938
		Hospital Distrital da Figueira da Foz	16 622
		Hospital de Santo André	14 659
		Hospital Garcia de Orta	9 258
		Hospital N. Sra. da Oliveira - Guimarães	162 556
		Unidade Local de Saúde de Matosinhos	128 558
		Hospital Distrital de Santarém	239 423
		Hospital Distrital de Bragança	16 372
		Hospital Infante D.Pedro	15 381
		Centro Hospitalar do Alto Minho	232 097
		Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua	394 799
	Hospital Padre Américo - Vale do Sousa	231 043	
	Centro Hospitalar do Médio Tejo	197 579	
		Subtotal	2 396 410
	Instituto de Seguros de Portugal	EP – Estradas de Portugal	3 886 769
		Subtotal	3 886 769
	Universidade da Beira Interior	Centro Hospitalar da Cova da Beira	11 963
		Subtotal	11 963
	Instituto de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas	Companhia das Lezírias	2 172
	Subtotal	2 172	
Instituto da Qualidade em Saúde	Hospital Distrital da Figueira da Foz	3 581	
	Subtotal	3 581	
Instituto Nacional de Aviação Civil	ANA – Aeroportos de Portugal	7 276 011	
	ANAM – Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira	399 543	
	SATA Air Açores	17 257	
	Subtotal	7 692 811	
Administração Regional de Saúde do Algarve	Entidade não pertencente ao SPE	851 716	
	Subtotal	851 716	
Administração Regional de Saúde do Centro	IPOFG.– Centro Regional Oncologia de Coimbra	500	
	Subtotal	500	
Administração Regional de Saúde do Norte	Unidade Local de Matosinhos	27 290	
	Subtotal	27 290	
Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar	IPOFG – Centro Regional Oncologia do Porto	32 947	
	Subtotal	32 947	
Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa	Entidades não pertencentes ao SPE	161 445	
	Subtotal	161 445	
	Total 04.01.01	18 717 511	

(em euros)

Cód. cl. econ.	Serviço processador	Entidade beneficiária	Valor
05.01.01	Instituto de Emprego e Formação Profissional	AGERE – Empresa Águas Efluentes Resíduos Braga	28 015
		AREBAT – Valoriz. e Tratamento de Resíduos Baixo Tâmega	7 527
		Águas de Gaia	31 926
		Águas do Algarve	3 338
		Águas de Trás-os Montes e Alto Douro	521
		Águas do Centro	13 780
		Águas do Oeste	10 833
		Águas do Zêzere e Côa	5 189
		AMBILITAL – Investimentos Ambientais do Alentejo	2 998
		AMBIOUREM – Gestão Manutenção Espaços Verdes Inserção	11 018
		AMBISOUSA – Emp. Intermunic. Trat. Gestão Resíduos Sólidos	8 732
		Aveiro-Expo	17 500
		CASFIG – Coord. âmbito social, financeiro das habitações sociais	3 634
		Centro Hospitalar do Alto Minho	716
		Centro Hospitalar do Baixo Alentejo	6 395
		Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio	2 797
		Centro Hospitalar do Médio Tejo	6 887
		Centro Hospitalar da Cova da Beira	8 613
		Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua	10 191
		Chaves POLIS	2 773
		CulturGuarda-Gestão sala espectáculos e actividades culturais	3 571
		EDECE – Emp. Desenvolvimento Econ. Conc Estremoz	8 264
		EMGHA – Emp. Gestão do Parque Hab. Município de Cascais	4 293
		Empreendimentos hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso	248
		EMUNIBASTO	24 095
		Empresa Municipal Educação e Cultura de Barcelos	30 093
		EP-Estradas de Portugal	9 154
		Expo ARADE – Animação Gestão Parque de Feiras Exp. Portimão	7 001
		EPMAR – Emp. Pública Municipal Águas Públicas e Resíduos	7 841
		Escola Intercultural das Profissões e do Desporto da Amadora	135 734
		Feira Viva, Cultura e Desporto	15 982
		FTM – Fundão Turismo	11 160
		Fundão Verde – Espaços e Jardins	76 531
		GAIURB – Gestão Urb. Paisagem Urbana	2 239
		GAIANIMA – Equipamentos Municipais	7 338
		GESLOURES- Gestão Equipamentos Sociais	561
		GEBALIS – Gestão dos Bairros Municipais Lisboa	52 091
		Gestão Equipamentos do Município de Chaves	13 553
		Gestão de obras públicas da C.M. do Porto	757
		HABEVORA Gestão Habitacional	20 612
		Habitar S. João – Empresa Municipal de Habitação	1 798
		Hospital Garcia de Orta	7 024
		Hospital de Egas Moniz	905
		Hospital Geral de Santo António	4 351
		Hospital Pulido Valente	6 189
		Hospital São Francisco Xavier	9 011
		Hospital São João de Deus	817
		Hospital Distrital de Bragança	9 655
		Hospital Distrital da Figueira da Foz	2 914
		Hospital Distrital de Santarém	1 824
Hospital de São Gonçalo	4 785		
Hospital Santa de Maria Maior	2 474		
INFRAQUINTA – Empresa de infraestruturas da Quinta do Lago	594		
IPO – Centro Regional Oncologia de Lisboa	1 058		
ISERBATALHA - Gestão de Equip. Urbanos Cultural e Inserção	20 252		
LEIRISPORT – Desp. E Turismo de Leiria Lazer	3 607		
Matosinhos Habit-MH-Emp. Municipal de Habitação de Matosinhos	5 029		
MAIAMBIENTE – Empresa Municipal do Ambiente	1 776		



Tribunal de Contas

(em euros)

Cód. cl. econ.	Serviço processador	Entidade beneficiária	Valor	
05.01.01	Instituto de Emprego e Formação Profissional	MS - Matosinhos Sport, Emp. Municipal Gestão e Equip.Desp.	4 396	
		NATURTEJO – Empresa de Turismo	5 404	
		Nova Meda Equipamentos Municipais	3 936	
		Parque Biológico de Gaia	49 523	
		PMU-POMBAL, Manutenção Urbana	83 398	
		POMBAL VIVA	1 908	
		PRAZILÂNDIA – Turismo e Ambiente	3 805	
		PROENÇATUR – Empresa de Turismo de Proença	11 205	
		PROFIDELIS – Empresa para o Desenvolvimento de Penafiel	11 108	
		Qualidade de Basto, Emp. Desenv. Tecido Económico Local	2 922	
		REFER – Rede Ferroviária Nacional	2 767	
		RESIALENTEJO Tratamento e Valorização de Resíduos	1 544	
		SINTRA – QUORUM	2 859	
		SITEE-EM, Sistema Integrado Transportes Estacionamento de Évora	5 431	
		Sociedade Conceção Exec. Gestão Parque da Cidade	1 814	
		TAVIRAVERDE Empresa Municipal de Ambiente	1 191	
		TAP – Transportes Aéreos Portugueses	58 192	
		TEGEC – Emp. Municipal Gestão Equip. Cultura e Lazer	6 772	
		TERMALISTUR Termas de S. Pedro do Sul	17 514	
		TERNISA Termas da Fadagosa de Nisa	5 595	
		TUB – Transportes Urbanos de Braga - Empresa Municipal	12 711	
		VALLIS HABITA – Soc. Mun.Gestão Empreend.Habit. Valongo	16 784	
		VEROUREM Empresa Municipal de Comunicação	9 782	
VIEIRA, CULTURA e TURISMO	29 460			
Entidades não pertencentes ao SPE	15 513			
	Subtotal	1 064 098		
	Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento	Entidades não pertencentes ao SPE	6 000	
		Subtotal	6 000	
	Total 05.01.01		1 070 098	
05.01.02	Instituto de Emprego e Formação Profissional	CP – Caminhos de Ferro Portugueses	129 537	
		Centro Hospitalar da Cova da Beira	8 499	
		Centro Hospitalar do Baixo Alentejo	15 564	
		DESMOR-Empresa Pública Municipal G.D.R. Maior	1 910	
		Empresa Municipal de Educação e Cultura de Barcelos	115 838	
		Escola Intercultural das Profissões e do Desporto da Amadora	203 643	
		GAIANIMA – Equipamentos Municipais	141 555	
		Gestão de Equipamentos do Município de Chaves	1 532	
		Hospital Padre Américo – Vale do Sousa	10 748	
		Hospital Distrital da Figueira da Foz	3 538	
		Hospital Geral de Santo António	7 121	
		Hospital de São Teotónio - Viseu	8 325	
		Hospital de Santo André	14 373	
		HPP-Hospitais Privados de Portugal	13 592	
		IPOFG – Centro Regional Oncologia do Porto	11 295	
		Qualidade de Basto, Emp Desenv. do Tecido Económico Local	325 486	
		Unidade Local de Saúde de Matosinhos	22 092	
			Subtotal	1 034 648
			FORPESCAS-Centro de Formação Profissional para o Sector das Pescas	DOCAPESCA
		Entidades não pertencente ao SPE	4 407	
		Subtotal	5 927	
	Total 05.01.02		1 040 575	
08.01.01	Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento	EDP – Electricidade de Portugal	2 667 153	
		API – Agência Portuguesa para o Investimento	69 656 966	
		Subtotal	72 324 119	
	Instituto de Turismo de Portugal	ENATUR – Empresa Nacional de Turismo	13 160 263	
		API – Agência Portuguesa para o Investimento	9 996	
	Infraquinta – Empresa de infraestruturas da Quinta do Lago	32 667		

(em euros)

Cód. cl. econ.	Serviço processador	Entidade beneficiária	Valor
08.01.01	Instituto de Turismo de Portugal	Portalegrepolis-Sociedade Desenvolvimento Prog.Polis em Portalegre	213 684
		Desenvolvimento Turístico da Costa do Estoril	5 091 246
		Empresa Municipal Figueira Grande Turismo	195 850
		ESUC – Empresa de Serviços Urbanos de Cascais	6 688 353
		Sociedade Imobiliária do Autódromo Fernanda Pires da Silva	206 749
		Sociedade Gestora do Autódromo Fernanda Pires da Silva	945 693
	Subtotal		26 544 501
	Fundação para a Ciência e Tecnologia	Agência de Inovação	2 224 786
		IPOFG – Centro Regional Oncologia do Porto	66 454
		IPOFG – Centro Regional Oncologia de Lisboa	36 380
		Hospital de S. Sebastião	20 509
	Subtotal		2 348 129
	Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas	Lotaçor – Serviço Açoreano de Lotas	2 471 199
		DOCAPESCA – Portos e Lotas	238 314
		Companhia das Lezírias	6 489
		EDIA – Emp.de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva	18 358 535
	Subtotal		21 074 537
	Instituto da Qualidade em Saúde	Hospital de Santa Marta	312
		IPOFG – Centro Regional Oncologia do Porto	24 544
Centro Hospitalar do Alto Minho		269 929	
Subtotal		294 785	
Administração Regional de Saúde do Algarve	Entidade não pertencente ao SPE	1 147	
Subtotal		1 147	
Hospital Maria Pia	Entidade não pertencente ao SPE	139	
Subtotal		139	
Total 08.01.01			122 587 357
09.06.02	Instituto Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento	API – Agência Portuguesa para o Investimento	98 375 000
		Subtotal	
	Instituto de Turismo de Portugal	ENATUR-Empresa Nacional de Turismo	483 808
		Subtotal	
	Instituto de Emprego e Formação Profissional	Fundão Verde – Espaços e Jardins	13 419
VALLIS HABITA-Soc. Municipal Gestão Empreend. Hab. Valongo		2 068	
Subtotal		15 487	
Total 09.06.02			98 874 295
09.07.02	Fundo de Regularização da Dívida Pública	RTP – Rádio e Televisão de Portugal	27 099 999
		CostaPólis	3 780 000
	Subtotal		30 879 999
	Instituto de Turismo de Portugal	Sociedade Imobiliária do Autódromo Fernanda Pires da Silva	834
		Sociedade Gestora do Autódromo Fernanda Pires da Silva	103
		ENATUR-Empresa Nacional de Turismo	1 538 500
Subtotal		1 539 437	
Total 09.07.02			32 419 436
09.08.02	Instituto Nacional de Habitação	Coimbra Viva – Sociedade de Reabilitação Urbana	153 000
		Viseu Novo – Sociedade de Reabilitação Urbana	450 000
Total 09.08.02			603 000
09.09.02	Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas	Fundo de Investimento Qualificado – Agrocapital	5 347 327
Total 09.09.02			5 347 327
Total dos fluxos			280 659 600

Fonte: Elementos fornecidos pela DGO e pelos diversos serviços processadores.

As aplicações do FRDP foram objecto de análise no ponto 7.4 do Capítulo VII.



Assim, como ilustra o quadro, do total dos fluxos classificados na CGE como tendo sido processados pelos FSA a favor de entidades do SPE, no valor de €280,7 milhões, apurou-se que cerca de €1,0 milhão, foram processados por vários organismos (IEFP, INFM, FORPESCAS, ARS do Algarve, Hospital Maria Pia e Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa), para entidades que não fazem parte do sector público empresarial.

Este procedimento contraria o disposto no art.º 8.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto (Lei de Enquadramento Orçamental), quanto à especificação das despesas públicas que deve obedecer, entre outros, ao código da classificação económica.

Foram ouvidos os organismos envolvidos acima referidos (IEFP, INFM, FORPESCAS, ARS do Algarve, Hospital Maria Pia e Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa), os quais, nas suas respostas, confirmaram a incorrecta classificação das respectivas despesas, com excepção do Instituto de Emprego e Formação Profissional, que não se pronunciou.

10.5 – Fluxos financeiros do SPE para o subsector dos serviços e fundos autónomos

A Conta Geral do Estado, no Mapa 28 (Vol.II - tomo I), evidencia os fluxos do SPE para os SFA, classificados nos agrupamentos económicos 06–“Transferências correntes” e 10–“Transferências de capital”, que constam do quadro seguinte.

Relativamente às receitas de activos financeiros com origem no SPE, o novo classificador, para além de não individualizar as sociedades financeiras, também agrega as receitas provenientes das sociedades não financeiras, pelo que essa informação não consta do quadro seguinte.

Quadro X.19 – Receitas dos SFA com origem no SPE evidenciadas na CGE

(em milhares de euros)

Código de classif. econ.	Classificação das receitas	Valor
	Receitas correntes	4 358,4
06.00.00	Transferências correntes	4 358,4
06.01.01	Sociedades e quase sociedades não financeiras/Públicas	4 358,4
	Receitas de capital	1 164 944,5
10.00.00	Transferências de capital	1 164 944,5
10.01.01	Sociedades e quase sociedades não financeiras/Públicas	1 164 944,5
	Total	1 169 302,9

Fonte: CGE/2005.

De seguida apresenta-se um quadro com as receitas dos serviços e fundos autónomos provenientes do SPE:

Quadro X.20 – Receitas dos SFA com origem no SPE evidenciadas na CGE

(em euros)

Cód. cl. econ.	Entidade beneficiária	Serviço processador	Valor	
06.01.01	Caixa Geral de Aposentações	EPUL – Empresa Pública Urbanização Lisboa	18 071	
	Subtotal		18 071	
	Obra Social do Ministério das Obras Públicas	ANA – Aeroportos de Portugal		84 027
		NAV – Navegação Aérea de Portugal		51 950
		APA – Administração do Porto de Aveiro		68 196
		APSS – Administração do Porto de Setúbal e Sesimbra		80 893
		EP-Estradas de Portugal		438 948
	Subtotal		724 014	
	Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge	Entidade não pertencente ao SPE	12 288	
	Subtotal		12 288	
	Centro de Histocompatibilidade do Centro	Entidades não pertencentes ao SPE	24 000	
	Subtotal		24 000	
	Administração Regional de Saúde do Centro	Entidades não pertencentes ao SPE	180 004	
	Subtotal		180 004	
	Administração Regional de Saúde do Norte	Entidade não pertencente ao SPE	280 893	
	Subtotal		280 893	
	Hospitais da Universidade de Coimbra	Entidade não pertencente ao SPE	17 147	
	Subtotal		17 147	
	Hospital Ortopédico do Outão	Entidade não pertencente ao SPE	53 720	
	Subtotal		53 720	
	Hospital Distrital de Mirandela	Entidade não pertencente ao SPE	86 365	
	Subtotal		86 365	
	Hospital José Luciano de Castro-Anadia	Entidade não pertencente ao SPE	7 800	
	Subtotal		7 800	
	Hospital Visconde de Salreu-Estarreja	Entidade não pertencente ao SPE	2 443	
	Subtotal		2 443	
	Hospital do Litoral Alentejano	Entidade não pertencente ao SPE	1 610	
	Subtotal		1 610	
	Universidade de Aveiro	APA-Administração do Porto de Aveiro	215	
	Subtotal		215	
	Faculdade de Medicina da Universidade do Porto	Hospital S. Sebastião	30 254	
		Entidade não pertencente ao SPE	45 070	
	Subtotal		75 324	
Instituto Superior de Economia e Gestão	Entidades não pertencentes ao SPE	118 927		
Subtotal		118 927		
Instituto Politécnico de Tomar	Entidade não pertencente ao SPE	5 575		
Subtotal		5 575		
Instituto do Cinema Audiovisual e Multimédia	RTP-Rádio e Televisão de Portugal	2 750 000		
Subtotal		2 750 000		
Total 06.01.01			4 358 395	
10.01.01	Caixa Geral de Aposentações	CTT – Correios de Portugal	229 214	
		RDP – Radiodifusão Portuguesa	975 678	
		NAV – Navegação Aérea de Portugal	17 673 594	
		ANA – Aeroportos de Portugal	68 169 066	
		INMC – Imprensa Nacional Casa da Moeda	1 902 904	
	Fundo de Pensões da CGD	1 075 923 000		
	Subtotal		1 164 873 457	
	Instituto Portuário e dos Transportes	APA – Administração do Porto de Aveiro	45 210	
		APSS – Administração do Porto de Setúbal e Sesimbra	22 503	
	Subtotal		67 713	
Universidade de Aveiro	Hospital Infante D.Pedro	3 335		
Subtotal		3 335		
Total 10.01.01			1 164 944 505	
Total dos fluxos			1 169 302 900	

Fonte: Elementos fornecidos pelas entidades beneficiárias.



Tribunal de Contas

Da análise do quadro anterior verifica-se que, dos fluxos classificados na CGE na rubrica 06.01.01-“Transferências correntes/Sociedades e quase sociedades não financeiras/Públicas”, a favor dos FSA (€4 358,4 milhares), €835,0 milhares, foram indevidamente classificados, por não serem provenientes de entidades pertencentes ao SPE.

Este procedimento contraria o disposto no art.º 8.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto (Lei de Enquadramento Orçamental), quanto à especificação das receitas públicas que deve obedecer, ao código da classificação económica.

Assim, recomenda-se aos serviços beneficiários dessas receitas (Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, Centro de Histocompatibilidade do Centro, Administração Regional de Saúde do Centro, Administração Regional de Saúde do Norte, Hospitais da Universidade de Coimbra, Hospital Ortopédico do Outão, Hospital Distrital de Mirandela, Hospital José Luciano de Castro-Anadia, Hospital Visconde de Salreu-Estarreja, Hospital do Litoral Alentejano, Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, Instituto Superior de Economia e Gestão e Instituto Politécnico de Tomar), um maior cuidado na classificação das mesmas.

Exercido o contraditório, a Administração Regional de Saúde do Norte, os Hospitais da Universidade de Coimbra, o Hospital Ortopédico do Outão, o Hospital Visconde de Salreu-Estarreja, o Hospital do Litoral Alentejano, a Faculdade de Medicina da Universidade do Porto e o Instituto Superior de Economia e Gestão, confirmam, nas suas respostas, as incorrecções, referindo, de um modo geral, que irão, no futuro, corrigir a situação.

As demais entidades (Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, Centro de Histocompatibilidade do Centro, Administração Regional de Saúde do Centro, Hospital Distrital de Mirandela, Hospital José Luciano de Castro-Anadia, e Instituto Politécnico de Tomar), não se pronunciaram.

Foram igualmente ouvidos sobre o presente capítulo o Ministro das Finanças, que não se pronunciou, e a Direcção-Geral do Orçamento que, na sua resposta, refere “...*que as recomendações/observações quanto ao classificador económico das receitas e despesas públicas, com implicações na informação mais detalhada, serão tidas em consideração e objecto de análise em futuras revisões/ajustamentos que venham a ocorrer*”.